

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018 – EMAP**

A Pregoeira da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP torna público aos interessados, com base na manifestação do setor técnico da EMAP, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, sobre itens do **Edital da Licitação Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para a prestação de serviços relativos à reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso cancelamento e fornecimento no âmbito do território nacional e internacional para deslocamento, a serviço da Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP), do Presidente, Diretores, Empregados da EMAP, Membros do Conselho de Administração Portuária (CONSAD), Membros do Conselho de Autoridade Portuária (CAP) e demais hipóteses previstas na Portaria nº 228/2016-PRE, de 25/08/2016, que aprova procedimentos, critérios e valores de concessão de “Diárias” e “Passagens”, bem como de suas alterações conforme especificações constantes do Termo de Referência e a Minuta do Contrato, constantes dos Anexos I e IV do Edital.

PERGUNTA 1:

Será aceito taxa de transação no valor de R\$ 0,01?

RESPOSTA 1:

Sim

PERGUNTA 2:

Será aceito taxa de transação no valor de R\$ 0,0001?

RESPOSTA 2:

NÃO, somente até duas casas decimais, conforme dispõe na alínea 'c' do subitem 7.9 do Edital.

PERGUNTA 3:

Caso seja aceito o valor de R\$ 0,0001 haverá arredondamento para R\$ 0,00?

RESPOSTA: 03:

Não será aceito.

PERGUNTA 4:

Será aceito taxa de transação no valor de R\$ 0,00?

RESPOSTA 4:

Sim

PERGUNTA 5:

Ao cadastrar a proposta será no valor global ou unitário?

Resposta 5:

Será considerado o valor global.

PERGUNTA 6:

Continuando, caso seja o valor global (valor da TX x 600 + R\$ 499.356,00 =)?

Resposta 6:

Certo

PERGUNTA 7:

Será aceito proposta com valores menores que R\$ 499356,00?

Resposta 7:

Sim, isso pode ocorrer se for usada taxa negativa.

PERGUNTA 8:

Continuando a pergunta anterior. Caso seja aceito valores menor que R\$ 351.000,00 pergunta: Será convertido em descontos?

Resposta 8:

Não é cabível esse valor de R\$ 351.000, caso esteja questionando o valor de R\$ 499.356,00. O valor da taxa de agenciamento será discriminado no final do relatório de contas abatendo ao valor dos serviços, gerando uma fatura pelo valor líquido.

PERGUNTA 9:

Nesses tipos de licitações as empresas de agenciamento já cadastram seu menor valor para taxa de agenciamento, ocasionando assim um empate entre as proposta cadastradas, qual será o critério usado para desempate das propostas? Lembrando que nesse caso não haverá envio de lances, portanto não poderá haver desempate das empresas para quem enviou lance primeiro, pois a etapa de lances abrirá ao mesmo tempo para todos. Qual será o critério de desempate? Sorteio ou hora de registro de proposta?

Resposta 9:

O COMPRASNET fará a classificação da proposta por ordem de cadastro, ainda que tenha os mesmos valores.

PERGUNTA 10:

Será necessária planilha de custo para demonstrar exequibilidade?

Resposta 10:

Caso a proposta esteja fora do praticado pelo Mercado, deverão ser fornecidos os comprovantes cabíveis de exequibilidade que comprove descontos exagerados.

PERGUNTA 11:

Caso positivo a resposta anterior na planilha de custos poderão constar os incentivos das cias aéreas como forma de comprovar a exequibilidade?

Resposta 11:

Sim, os incentivos das cias aéreas serão fundamentais para comprovar a exequibilidade.

PERGUNTA 12:

Poderão constar na planilha de custos outros contratos onde há lucro para a empresa?

Resposta 12:

A exequibilidade pode ser demonstrada através da demonstração detalhada da planilha de custo do contrato ou demonstração de realização de contratos de serviço semelhante por preço compatível.

PERGUNTA 13:

Qual empresa que atende o contrato e o valor da sua taxa?

Resposta 13

World Turismo, Transporte e Locação Eireli. Taxa 0 (zero)

PERGUNTA 14:

Será necessário posto de atendimento no Itaqui?

Resposta 14:

Não

PERGUNTA 15:

Será necessário filial em São Luis?

Resposta 15:

Não.

São Luis, 23 de abril de 2018.

Maria de Fátima Chaves Bezerra
Pregoeira - CSL/EMAP